

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho  
Interventora

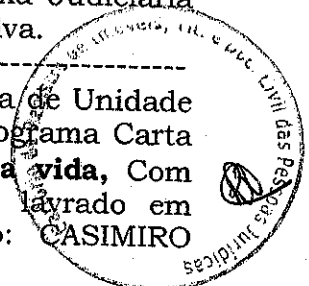
Portaria Nº 18/2017

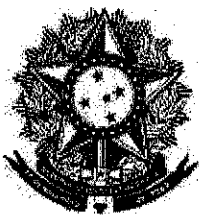
A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

**C E R T I F I C A** que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 22.923 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 07-C da Quadra 11"**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, deste município, com a área de **240,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 03, com 8,00mts., pelo fundo com parte do lote 19, com 8,00mts; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00mts; pelo lado esquerdo com o lote 07B, com 30,00mts. **PROPRIETARIO: CASIMIRO RODRIGUES VELOSO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-1.963.888 SSP-DF, CIC-892.781.941-15, residente e domiciliado à Quadra 120, Lote 17, Mansões Bittencourt, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-1-21.836** deste CRI. **(Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 21.076 do Livro 1A Folha 273 em 17.10.2011).** **Emolumentos:** Matrícula R\$=22,26. Em 26.10.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-01=22.923** - Pelo proprietário **CASIMIRO RODRIGUES VELOSO**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **60,23m<sup>2</sup>**, assim composta: **02 quartos; 01 banheiro social; 01 hall; 01 sala; 01 cozinha e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443/D-GO. **Carta de Habite-se** de número 0120/2012 expedida em 27.02.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000292012-08021888 expedida em 21.06.2012 e válida até 18.12.2012, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go de número-00001909 2012 028010 10. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 23.058 do Livro 1A Folha-291º em 06.07.2012).** **(Valor Declarado da obra: R\$=30.000,00).** **Emolumentos:** Averbação R\$=63,44, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 16.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-02=22.923** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **844440277419-2**, lavrado em 18.02.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: **CASIMIRO**



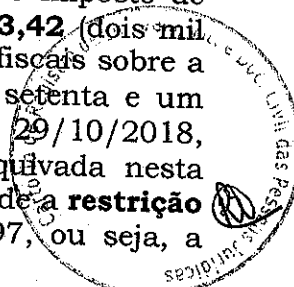


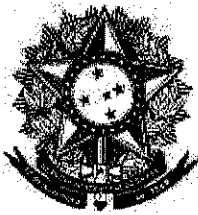
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

RODRIGUES VELOSO, acima qualificado, pelo preço de **R\$=95.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DOMINGOS ROSA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CI-1618035 SSP/DF e do CPF-210.659.341-49, residente e domiciliado em Quadra 73, Lote 07, Casa 04, Setor Central, nesta cidade e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=95.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=6.839,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=2.661,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=85.500,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-25.180 do Livro-1B Folha-10v em 27.02.2013) (Valor da Avaliação R\$=95.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=293,27. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 27.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=22.923** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=85.500,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=95.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=687,01**, que vence em 18.03.2013. **(Referente título Protocolado sob número 25.180 do Livro-1B Folha-10v em 27.02.2013) (Valor da Avaliação R\$=95.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=293,27. EM 27.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=22.923 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folhas 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.003,42** (dois mil três reais e quarenta e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 110.171,00** (cento e dez mil e cento e setenta e um reais), conforme DUAM nº **2210111**, com recolhimento em 29/10/2018, bem como a CND Municipal nº **6105/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

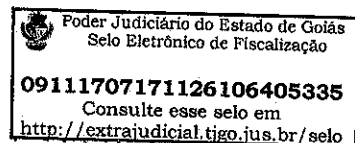
proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.  
Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.687 de 04/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

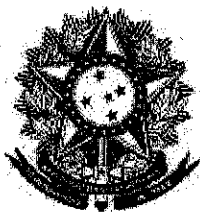
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 05 de dezembro de 2018.

  
**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interventora

Pedido 44709, em 04/12/2018  
Emolumentos.....:R\$ 40,00.  
Taxa Judiciária.:R\$ 13,13.  
Valor Iss.....:R\$ 2,00.  
Fundos Estaduais:R\$ 15,60.  
Valor Total.....:RS 70,73.  
**/FLS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO DE ÔNUS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho  
Interventora

Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho**,  
**Oficial Interventora** do Cartório de  
Registro de Imóveis da Comarca de  
Santo Antônio do Descoberto, Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc.

**C E R T I F I C A**, que foi extraído por meio de relatório,  
atendendo aos quesitos formulados pela parte interessada, nos termos do  
art. 19, *caput*, da Lei 6.015/73 c/c art. 41 da Lei 8.935/94, que consta da  
**MATRÍCULA: 22.923, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA**, deste  
Cartório de Registro de Imóveis, que: **1) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**  
IMÓVEL: "**Lote 07-C da Quadra 11**", do loteamento denominado **JARDIM**  
**ANA BEATRIZ I**, deste município, com a área de **240,00m<sup>2</sup>**, confrontando  
pela frente com a Rua 03, com 8,00mts., pelo fundo com parte do lote 19,  
com 8,00mts; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00mts; pelo lado  
esquerdo com o lote 07B, com 30,00mts, conforme AV-01=22.923 consta  
uma construção com a área total de 60,23m<sup>2</sup>. **Nº. DO REGISTRO**  
**ANTERIOR:** AV-1-21.836 deste CRI. **2) PROPRIEDADE:** CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º  
00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **3) ÔNUS:** dito imóvel não  
se acha gravado por nenhum ônus real, alienação fiduciária ou hipoteca,  
nem por ações reais ou pessoais reipersecutórias constantes neste  
cartório, **porém, ainda não há averbação dos autos de negativa de**  
**leilões. Nada mais.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **05 de dezembro de 2018.**

Bel. **Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interventora

Pedido de Certidão nº 44709 em 04/12/2018

Emolumentos.....R\$ 47,00.

Taxa Judiciária.:R\$ 13,13.

Valor Iss.....R\$ 2,35.

Fundos Estaduais:R\$ 18,33.

Valor Total.....RS 80,81.

/FLS

